

NÓS SOMOS PAIS! NÓS PAGAMOS! NÓS AMAMOS! NÓS EDUCAMOS!

Quem deve enviar a “Carta/Matricula”?

Os pais (ou encarregados de educação) que não querem para os seus filhos a “educação sexual” do Estado, conscientes de que a Constituição é aos pais que reconhece o direito/dever de educar.

Os pais com filhos a estudar nas escolas privadas também devem enviar a carta?

A carta deve ser sempre entregue, seja o estabelecimento público ou privado.

Devo exigir prova de entrega da carta?

É muito importante exigir prova da entrega da carta, logo no momento.

Leve 2 exemplares iguais da carta. Peça na escola para – no espaço que a carta tem reservado para isso – lhe carimbarem e assinarem. Fique com esse exemplar para si, e deixe o outro na escola.

Quando é que se deve entregar a carta?

No acto da matrícula ou da renovação da matrícula.

Mas pode entregar em qualquer altura, melhor antes do início das aulas.

Os meus filhos andam em diversas escolas, como é que faço?

Terá de entregar uma carta por cada escola.

Se tiver vários filhos na mesma escola, basta entregar uma só carta em que sejam identificados todos os seus filhos que frequentam essa escola

É importante avisar a Plataforma-RN da entrega da carta?

É muito importante avisar a Plataforma-RN da entrega da carta.

A Plataforma-RN assegura apoio jurídico a todos os pais que estiverem inscritos na [lista de cidadão](#) e que a tenham informado de que entregaram a carta.

Como é que eu faço para obter apoio jurídico da Plataforma-RN?

Contacte a Plataforma-RN em juridico@plataforma-rn.com ou noutros dos e-mails disponíveis no site.

**Aposte nos seus filhos
Lute por eles!**